



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2017/DF

O MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, **RICARDO NICOLINO DE CASTRO**, no uso de suas Atribuições Legais, etc...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/95, datada de 08/03/1995, que dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca, no **dia 02 de Fevereiro de 2016**, em virtude da Comemoração da Padroeira do Município de Porto dos Gaúchos Nossa Senhora dos Navegantes, ficando suspensos os prazos processuais que vencem nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Porto dos Gaúchos/MT, 20 de Janeiro de 2017.


RICARDO NICOLINO DE CASTRO
Juiz Substituto e Diretor do Foro